



**ÓRGÃO ESPECIAL
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

PAUTA DO ÓRGÃO ESPECIAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 8, DE 13/3/2025

● **OBS:** De ordem da Presidência do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento designada para o dia 13 de março de 2025, quinta-feira, a partir das 14h. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

Apreciação da Ata da Sessão Ordinária nº 7, de 06.3.2025.

I. Pedido de Vista

→ **PAUTA Nº 06/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 12.2.2025 PÁGs. 05/08) - Designado para sessão de 27.2.2025**

1 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0028410-51.2008.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO GLADYSON PONTES.

Impetrante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

A Desa. Joriza Magalhães Pinheiro pediu vista dos autos em 06 de março de 2025.

Em sessão do dia 06.03.2025 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de conhecer do recurso para dar-lhe provimento, sendo seguido pelos Desembargadores FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Convocada na classe de magistratura pelo critério de antiguidade em face da ausência por motivo de férias do Des. Washington Luís Bezerra de Araújo), FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Convocado na classe de magistratura pelo critério de eleição em face da ausência por motivo de férias do Des. Francisco Eduardo Torquato Scorsafava). Pediu vista dos autos a Excelentíssima Senhora Desembargadora JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. **Adiado o julgamento. Ausentes,**

por motivo de férias, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA e MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA. **Ausente, justificadamente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.

→ **PAUTA Nº 07/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 17.2.2025 PÁGs. 03/04) - Designado para sessão de 06.3.2025**

2 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0031227-88.2008.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Impetrante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

Procurador: Stélio Lopes Mendonça Júnior (OAB: 3/CE).

Impetrado: Secretário de Saúde do Município de Fortaleza.

Procuradora: Maria Célia Batista Rodrigues (OAB: 3/CE).

A Desa. Joriza Magalhães Pinheiro pediu vista dos autos em 06 de março de 2025.

Em sessão do dia 06.03.2025 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de conhecer do recurso para negar-lhe provimento, sendo seguido pelos Desembargadores FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Convocada na classe de magistratura pelo critério de antiguidade em face da ausência por motivo de férias do Des. Washington Luís Bezerra de Araújo), FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Convocado na classe de magistratura pelo critério de eleição em face da ausência por motivo de férias do Des. Francisco Eduardo Torquato Scorsafava). Pediu vista dos autos a Excelentíssima Senhora Desembargadora JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. **Adiado o julgamento. Ausentes, por motivo de férias**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA e MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA. **Ausente, justificadamente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.

3 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0020775-92.2003.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Impetrante: Caroline Ribeiro Pessoa.

Advogada: Maria do Socorro Portela Gonçalves (OAB: 5436/CE).

Advogado: Sidney Guerra Reginaldo (OAB: 6923/CE).

Advogado: Manuel Portela Júnior (OAB: 15627/CE).

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

A Desa. Joriza Magalhães Pinheiro pediu vista dos autos em 06 de março de 2025.

Em sessão do dia 06.03.2025 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de conhecer do recurso para negar-lhe provimento, sendo seguido pelos Desembargadores FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Convocada na classe de magistratura pelo critério de antiguidade em face da ausência por motivo de férias do Des. Washington Luís Bezerra de Araújo),

FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Convocado na classe de magistratura pelo critério de eleição em face da ausência por motivo de férias do Des. Francisco Eduardo Torquato Scorsafava). Pediu vista dos autos a Excelentíssima Senhora Desembargadora JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. **Adiado o julgamento. Ausentes, por motivo de férias**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSАFAVA e MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA. **Ausente, justificadamente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.

4 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0025338-56.2008.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Impetrante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Impetrados: Secretário da Saúde do Estado do Ceará e Secretário de Saúde do Município de Fortaleza.

A Desa. Joriza Magalhães Pinheiro pediu vista dos autos em 06 de março de 2025.

Em sessão do dia 06.03.2025 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de conhecer do recurso para negar-lhe provimento, sendo seguido pelos Desembargadores FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Convocada na classe de magistratura pelo critério de antiguidade em face da ausência por motivo de férias do Des. Washington Luís Bezerra de Araújo), FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Convocado na classe de magistratura pelo critério de eleição em face da ausência por motivo de férias do Des. Francisco Eduardo Torquato Scorsafava). Pediu vista dos autos a Excelentíssima Senhora Desembargadora JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. **Adiado o julgamento. Ausentes, por motivo de férias**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSАFAVA e MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA. **Ausente, justificadamente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.

5 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0038935-24.2010.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Impetrante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

A Desa. Joriza Magalhães Pinheiro pediu vista dos autos em 06 de março de 2025.

Em sessão do dia 06.03.2025 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de conhecer do recurso para negar-lhe provimento, sendo seguido pelos Desembargadores FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Convocada na classe de magistratura pelo critério de antiguidade em face da ausência por motivo de férias do Des. Washington Luís Bezerra de Araújo), FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Convocado na classe de magistratura pelo critério de eleição em face da ausência por motivo de férias do Des. Francisco

Eduardo Torquato Scorsafava). Pediu vista dos autos a Excelentíssima Senhora Desembargadora JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. **Adiado o julgamento. Ausentes, por motivo de férias**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA e MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA. **Ausente, justificadamente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.

→ **PAUTA Nº 06/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 12.2.2025 PÁGs. 05/08) - Designado para sessão de 27.2.2025**

6 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0633874-79.2023.8.06.0000

Relatora: Desa. VANJA FONTENELE PONTES

Impetrante: Anderson Carlos Brasil Vasconcelos.

Advogado: Sérgio de Freitas Carneiro Filho (OAB: 21302/CE).

Impetrado: Presidente da Comissão de Concurso da FGV.

Advogado: Décio Flávio Gonçalves Torres Freire (OAB: 30116/CE).

Impetrados: Presidente da Comissão do Concurso da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

Interessado: Estado do Ceará.

O Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato pediu vista dos autos em 06 de março de 2025.

Em sessão do dia 06.03.2025 - A Presidência anunciou os autos para julgamento, indagando ao advogado do impetrante, Dr. Sérgio de Freitas Carneiro Filho (OAB: 21302/CE), se dispensava a leitura do relatório, sendo dispensada. Em seguida, o advogado fez sua sustentação oral, pelo prazo regimental. Com a palavra, a Desembargadora Relatora votou no sentido de denegar a segurança, sendo seguida pelos Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Convocado na classe de magistratura pelo critério de eleição em face da ausência por motivo de férias da Desa. Maria Regina Oliveira Câmara), FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO GLADYSON PONTES, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Convocada na classe de magistratura pelo critério de antiguidade em face da ausência por motivo de férias do Des. Washington Luís Bezerra de Araújo). Na sequência, pediu vista dos autos o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO (Vice-Presidente). **Adiado o julgamento. Ausentes, por motivo de férias**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA e MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA. **Ausente, justificadamente**, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.

II. Processos em Pauta

SISTEMA PJeCOR

→ **PAUTA Nº 08/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJE DE 20.2.2025 PÁG. 04) - Designado para sessão de 13.3.2025**

1 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0001650-79.2024.2.00.0806

Relator: Des. DURVAL AIRES FILHO

Recorrente: C. J. N..

Advogada: Raquel Gomes Philomeno Gomes(OAB/CE 12.083)

Recorrida: C. G. da J. do E. do C.

Requerida: S. M. de L. B.

Advogados: Robson Halley Costa Rodrigues(OAB/CE 27.422)

Advogada: Rebecca Araújo Rosa Moura (OAB/CE 36.137)

Advogada: Marcella Cavalcante Bezerra(OAB/CE 46.102)

Advogado: Pedro Henrique Soares Matias (OAB/CE 48.087)

Outro Interessado: Ministério Público do Estado do Ceará.

SISTEMA SAJ-SG

→ **PAUTA Nº 07/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 17.2.2025 PÁGs. 03/04) - Designado para sessão de 06.3.2025**

7 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8526840-06.2023.8.06.0000

Relator: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Recorrente: FK Grupo S/A.

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

→ **PAUTA Nº 08/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 24.2.2025 PÁGs. 04/09) - Designado para sessão de 13.3.2025**

8 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0004164-83.2011.8.06.0000

Relator: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.

Impetrante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

Proc. Estado: Filipe Silveira Aguiar (OAB: 17899/CE).

Impetrado: Secretário Municipal de Saúde de Maracanaú.

Procª. Munic.: Milena Marques Gonçalves do Nascimento (OAB: 12002/CE).

9 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0005611-09.2011.8.06.0000

Relator: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA.

Impetrante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

Procª. Estado: Rachel Andrade Sales Rattacaso (OAB: 16150/CE).

Impetrado: Secretário de Saúde do Município de Fortaleza.

Procª. Munic.: Maria Célia Batista Rodrigues (OAB: 5727/CE).

→ **PAUTA Nº 08/2025 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 24.2.2025 PÁGs. 04/09) - Designado para sessão de 13.3.2025**

10 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000001-60.2011.8.06.0000/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravada: Maria José Leitão Bezerra.

Advogado: Patrício William Almeida Vieira (OAB: 7737/CE).

Advogada: Lorena Duarte Vieira (OAB: 24608/CE).
Advogado: Marcello Mendes Batista Guerra (OAB: 18285/CE).

11 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0524416-47.2011.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda..
Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE).
Agravados: Antônio Vieira Dias e Maria da Penha Rodrigues Dias.
Advogado: Franklin Fernandes Lima (OAB: 17112/CE).
Advogado: Leandro Damasceno e Silva (OAB: 24783/CE).

12 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0624229-74.2016.8.06.0000/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Banco do Brasil S/A.
Advogado: Nei Calderon (OAB: 114904/SP).
Agravado: Antônio Antonino Bezerra.
Advogado: José Maria Vale Sampaio (OAB: 13500/CE).
Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 45911/DF).

13 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0624384-77.2016.8.06.0000/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Banco do Brasil S/A.
Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE).
Agravada: Maria do Socorro Medeiros.
Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 45911/DF).
Advogado: José Maria Vale Sampaio (OAB: 13500/CE).

14 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0891972-85.2014.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Agravado: Estado do Ceará.

15 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0152303-37.2012.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Agravado: Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC.

16 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0160141-21.2018.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Agravado: Estado do Ceará.

17 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0058164-69.2007.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravantes: Antônio Kennedy Araújo Gondim e Cláudia Maria Bandeira Bezerra.

Advogado: José George de Castro (OAB: 4289/CE).

Advogado: Antônio Kennedy Araújo Gondim (OAB: 32162/CE).

Agravados: *Luciene Maria de Sousa Monteiro e Paulo Roberto Monteiro da Silva.*

Advogado: André Luis Negreiros de Almeida (OAB: 11911/CE).

18 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0005400-93.2007.8.06.0167/50000

Relator: *Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ*

Agravantes: *Isabel Aguiar Ponte e Ysmenia de Aguiar Pontes.*

Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE).

Agravada: *Delrio Refrigerantes Ltda.*

Advogado: Paulo Maria Ribeiro Linhares Filho (OAB: 13084/CE).

Advogada: Neylane Gomes Linhares (OAB: 36309/CE).

Advogada: Aline Coelho de Sousa (OAB: 18952/CE).

19 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0127793-13.2019.8.06.0001/50000

Relator: *Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ*

Agravante: *Defensoria Pública do Estado do Ceará.*

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Agravado: *Estado do Ceará.*

20 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0180580-19.2019.8.06.0001/50000

Relator: *Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ*

Agravante: *Defensoria Pública do Estado do Ceará.*

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Agravado: *Estado do Ceará.*

21 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0180575-94.2019.8.06.0001/50000

Relator: *Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ*

Agravante: *Banco do Brasil S/A.*

Advogado: Nei Calderon (OAB: 114904/SP).

Agravada: *Magnólia Montenegro Osório.*

Advogado: Ricardo Cavalcante Bastos (OAB: 36118/CE).

Advogado: Glauco Denis de Oliveira Bastos (OAB: 6744/CE).

22 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0706263-65.2000.8.06.0001/50001

Relator: *Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ*

Agravante: *Estado do Ceará.*

Agravados: *Fernando Ferreira de Melo e Gustavo Augusto Lima Bisneto.*

Advogada: Ana Paula Porfírio Barbosa (OAB: 26855/CE).

Advogado: Gustavo Ferreira Magalhães Solon (OAB: 26505/CE).

23 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0706263-65.2000.8.06.0001/50002

Relator: *Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ*

Agravante: *Estado do Ceará.*

Agravados: *Gustavo Augusto Lima Bisneto e Fernando Ferreira de Melo.*

Advogada: Ana Paula Porfírio Barbosa (OAB: 26855/CE).

Advogado: Gustavo Ferreira Magalhães Solon (OAB: 26505/CE).

24 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0128359-59.2019.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Banco do Brasil S/A.
Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE).
Agravado: José Jones Barbosa Cavalcante.
Advogado: Ricardo Cavalcante Bastos (OAB: 36118/CE).

25 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0637951-39.2020.8.06.0000/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Município de Tejuçuoca.
Agravado: Estado do Ceará.

26 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0637951-39.2020.8.06.0000/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Município de Tejuçuoca.
Agravado: Estado do Ceará.

27 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0122425-23.2019.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Lerche Vieira Participações Ltda.
Advogada: Carmem Maria Veras Fernandes (OAB: 31556/CE).
Advogado: Schubert de Farias Machado (OAB: 5213/CE).
Advogado: Antônio de Pádua Marinho Monte (OAB: 25356/CE).
Agravado: Município de Fortaleza.

28 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0246705-32.2020.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Banco do Brasil S/A.
Advogado: Nei Calderon (OAB: 114904/SP).
Advogado: Marcelo Oliveira Rocha (OAB: 113887/SP).
Agravada: Maria de Fátima Fontenele de Oliveira.
Advogada: Lívia de Oliveira Pepino (OAB: 34489/CE).

29 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0003353-68.2019.8.06.0154/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Estado do Ceará.
Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

30 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0189988-73.2015.8.06.0001/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Itaú Unibanco S/A.
Advogada: Clarissa Dias Machado (OAB: 230641/RJ).
Advogado: Renato Faig Torres Pinto da Rocha (OAB: 170097/RJ).
Advogado: Gabriel Oliveira de Melo (OAB: 221770/RJ).
Advogado: Rafael Barroso Fontelles (OAB: 119910/RJ).
Agravados: Representações Ipamerina Ltda. e Éber Domingos Pinto.
Advogado: Jorge Martins de Lima (OAB: 15407/CE).

31 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0132289-85.2019.8.06.0001/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda..

Advogado: Joaquim Rocha de Lucena Neto (OAB: 16042/CE).

Advogado: José Menescal de Andrade Júnior (OAB: 6018/CE).

Advogado: Giovanni Paulo de Vasconcelos Silva (OAB: 8579/CE).

Advogado: Victor de Carvalho Rodrigues (OAB: 33232/CE).

Advogada: Hévila Silva Fernandes de Oliveira (OAB: 36270/CE).

Advogado: Yago Pinheiro de Vasconcelos (OAB: 43102/CE).

Advogada: Judith Martins Lemos Neta (OAB: 43146/CE).

Advogada: Daniella Almeida da Silva (OAB: 47415/CE).

Agravada: Cristiane Maria Alves de Lima.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

32 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0602888-48.2000.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Márcio Mello Casado.

Advogado: Marcelo Daniel Cristalino (OAB: 246750/SP).

Advogado: Márcio Melo Casado (OAB: 138047/SP).

Agravado: Banco Bradesco S/A.

Advogado: Matheus de Paulo Pessoa (OAB: 38819/CE).

Advogada: Ana Lúcia Antinolfi (OAB: 25812/RS).

Advogado: Clayton Möller (OAB: 21483/RS).

Advogado: Osiris Antinolfi Filho (OAB: 22189/RS).

Advogado: Filipe Augusto da Costa Albuquerque (OAB: 20587/CE).

Advogada: Daiany Mara Ribeiro Paiva (OAB: 16942/RS).

33 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0194474-62.2019.8.06.0001/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda..

Advogado: Joaquim Rocha de Lucena Neto (OAB: 16042/CE).

Agravada: Mirla Ribeiro dos Santos.

Advogada: Christiane Pinheiro Diogo (OAB: 30298/CE).

34 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0011084-94.2019.8.06.0064/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Banco Bradesco S/A.

Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE).

Advogado: Alexandre José Gois Lima de Victor (OAB: 16379/PE).

Agravado: Município de Caucaia.

35 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0011084-94.2019.8.06.0064/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Banco Bradesco S/A.

Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE).

Advogado: Alexandre José Gois Lima de Victor (OAB: 16379/PE).

Agravado: Município de Caucaia.

36 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0039564-24.2012.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Monte Horebe Construções e Serviços Ltda.

Advogado: Marcelo de Sá Cortez (OAB: 32099/CE).

Agravado: Estado do Ceará.

37 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0131565-86.2016.8.06.0001/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravado: Enzo Gabriel Mota Veras. Repr. Legal: Vânia Maria Mota Veras.

Advogado: Leandro de Araújo Sampaio (OAB: 32509/CE).

38 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0631491-65.2022.8.06.0000/50003

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Humberto Fontenele de Albuquerque Neto.

Advogado: Humberto Fontenele de Albuquerque Neto (OAB: 34210/CE).

Agravado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE.

39 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000187-87.2018.8.06.0081/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Agravado: Município de Granja.

40 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0051208-67.2020.8.06.0167/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento.

Advogado: Lázaro José Gomes Júnior (OAB: 8125/MS).

Agravado: Carlos Ernesto de Souza Sales.

Advogado: Samuel Oliveira Alcântara (OAB: 38350/CE).

41 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0037158-49.2020.8.06.0001/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Daniel Batista Ferreira.

Advogado: Oséas de Souza Rodrigues Filho (OAB: 21600/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

42 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0792954-82.2000.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX.

Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE).

Agravados: Fernando Antônio Lima Barros e Maria do Céu Feitosa Barros.

Advogada: Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa (OAB: 8667/CE).

Advogado: Armando Hélio Almeida Monteiro de Moraes (OAB: 13781/CE).

43 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0054422-32.2021.8.06.0167/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Maria Ivani Souza.

Advogado: Rômulo Linhares Ferreira Gomes (OAB: 17508/CE).

Agravado: Município de Sobral.

44 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0287679-43.2022.8.06.0001/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Agravado: Estado do Ceará.

45 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007878-24.2009.8.06.0064/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Estado do Ceará.
Agravada: Beatriz Alexandre da Costa.
Advogado: Pedro Alves da Silva Neto (OAB: 11318/CE).

46 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0200126-52.2022.8.06.0293/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: José Ronaldo Alves.
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

47 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0119140-56.2018.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Joab Rodrigues de Castro.
Advogado: Felipe Costa de Mesquita Souza (OAB: 29294/CE).
Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

48 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0889037-72.2014.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Banco do Brasil S/A.
Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).
Agravada: Francisca Ionalda Leite de Sousa Alexandre.
Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 45911/DF).

49 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0229629-58.2021.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Wanderson Alves dos Santos.
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

50 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0028777-44.2010.8.06.0117/50003

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Jarbênio do Nascimento Silva.
Advogado: Marcelo Rodrigues da Silva (OAB: 35205/CE).
Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

51 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0242794-12.2020.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: R. L. C. da S..
Advogada: Lívia Alves Pinheiro (OAB: 21915/CE).
Agravados: G. B. C., W. B. C., G. B. C., T. B. C. e W. B. C..

Advogado: Aloísio Alberto de Sá Fernandes (OAB: 20723/CE).

Advogada: Antônia Camila Vieira Mendes (OAB: 43084/CE).

52- AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0145265-95.2017.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Wagner Garcia da Costa.

Advogado: Walber Oliveira de Carvalho (OAB: 22425/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

53 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0631028-89.2023.8.06.0000/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Zim do Brasil Ltda.

Advogado: Rodrigo Tubino Veloso (OAB: 185036/RJ).

Advogado: Gustavo Andrade Oliveira Fontana (OAB: 292229/SP).

Advogado: Murillo Mendes Nogueira dos Santos (OAB: 406520/SP).

Agravada: UNILINK Transportes Integrados Ltda..

Advogado: Tiago Asfor Rocha Lima (OAB: 16386/CE).

54 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0003844-40.2019.8.06.0101/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Raimundo Soliésio de Araújo.

Advogado: Mikhail Gomes Le Sueur (OAB: 20064/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

55 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0286419-28.2022.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: João Pedro Silva de Sousa.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

56 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0222814-11.2022.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Narcélio Barbosa da Silveira.

Advogado: Renan Barbosa de Azevedo (OAB: 23112/CE).

Agravado: Banco Itaucard S/A.

Advogado: José Carlos Skrzyszowski Júnior (OAB: 26502/CE).

57 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0274366-83.2020.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Rebeka do Carmo Costa.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

58 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0200110-30.2022.8.06.0057/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Agravado: Almir Filho Alves da Silva.

Advogado: Francisco Alexandre Ferreira (OAB: 37304/CE).

59 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0200232-71.2023.8.06.0101/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Aldairton Carvalho Sociedade de Advogados.
Advogado: Francisco Aldairton Ribeiro Carvalho Júnior (OAB: 16045/CE).
Agravada: Maria do Socorro Ferreira.
Advogado: Fernando Leonel da Silveira Pereira (OAB: 46009/CE).

60 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0011597-20.2020.8.06.0293/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Mayko da Silva Sousa.
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

61 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0003816-02.2018.8.06.0071/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Adriana Maria Siebra Mendes.
Advogado: José Aderson Siebra Júnior (OAB: 35306/CE).
Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

62 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0036529-28.2014.8.06.0117/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Ciro Cruz Pernambuco.
Advogada: Emanuela Maria Leite Bezerra Campelo (OAB: 15499/CE).
Advogado: Adailton Freire Campelo (OAB: 11515/CE).
Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

63 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0052193-50.2000.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravantes: PESCANAVE S/A - Pesca e Exportação, Francisco Cavalcante Moreira e Maurício Carvalho Barbosa.
Advogado: Marcus Vinícius Cavalcanti Soares (OAB: 1959/CE).
Advogado: Giuliano Cavalcanti Soares (OAB: 20437/CE).
Advogado: Marcus Vinícius Cavalcanti Soares Júnior (OAB: 17073/CE).
Agravado: Banco Bradesco S/A.
Advogado: Osiris Antinolfi Filho (OAB: 45423/CE).
Advogada: Daiany Mara Ribeiro Paiva (OAB: 16942/RS).

64 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0052464-63.2020.8.06.0064/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Daniel da Silveira Guedes.
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

65 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0200506-65.2023.8.06.0091/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Agravante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento.
Advogado: Lázaro José Gomes Júnior (OAB: 8125/MS).
Agravada: Antônia Regina Estevão Lima e Silva.
Advogado: Rafael dos Santos Gomes (OAB: 28164/MS).

Advogado: Luiz Henrique Fernandes Charão (OAB: 28166/MS).

66 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0232504-30.2023.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Mayara D'Avila Marques da Silva Evangelista.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

67 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0261459-76.2020.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Lindenberg Aires da Silva.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

68 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0638749-92.2023.8.06.0000/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Frutan Frutas do Nordeste do Brasil S/A.

Advogado: Fernando Alfredo Rabello Franco (OAB: 11990/CE).

Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A.

Advogado: Gerson Sampaio Gradvohl (OAB: 15485/CE).

69 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0222306-02.2021.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: José Alexandre Lima de Sousa.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

III - Processo Extrapauta

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 07 de março de 2025.

SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO